



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016  
 CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe, CNPJ: 05.426.567/0001-48;  
 CONTRATADA: ELETRO COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 01.341.762/0001-14; OBJETO DO CTR: prestação de serviços de manutenção e conservação predial, preventiva e corretiva nas instalações dos Fóruns Federais de Sergipe. OBJETO DO TERMO: por acordo das partes, fica prorrogada a vigência do contrato, compreendendo o período de 1º/12/2017 a 30/11/2018. PA: 207.49.2017; FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; PTRES: 096903, ED: 339039-16; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; ASSINAM: Gilton Batista Brito, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, CONTRATANTE e o Sr. Max Dayvid Dantas Santos, pela CONTRATADA.

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo 079/2016 DL 065/2016. Contratante: CAU/MG. Contratada: BBF Administração e Participações Ltda. - ME Objeto: Locação de vaga para o estacionamento do veículo oficial do CAU. Vigência: 05/07/2017 a 04/07/2018. Dotação: 6.2.2.1.1.01.04.04.013. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Belo Horizonte, 12 de julho de 2017 -

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, por intermédio de sua pregoeira, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico 07/2017 - Processo 044/2017, publicado no DOU - Seção 3, em 28/06/2017, cujo objeto constituía-se na contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e congêneres para eventos institucionais restou FRACASSADO em virtude da desclassificação dos licitantes na fase de aceitação.

Belo Horizonte, MG, 17 de julho de 2017.  
 KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES

#### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017

Processo Administrativo: 039/2017; Contrato: 008/2017; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos automáticos, auto entintáveis; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ: 15.131.560/0001-52; Contratada: Antônio Carlos Dias da Conceição - ME; CPF/MF: 02.314.296/0001-40; Valor: R\$ 3.827,00; Vigência: 12 meses; Data da Assinatura: 17/07/2017.

#### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ÉTICA E DISCIPLINA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10, consoante o § 2º, Art. 17, da Resolução 34 CAU/BR, INTIMA a Sra. MICHELE GARCIA RAMOS, a comparecer no dia 22 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 10h00min, na sede do CAU/AM, situada a Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis, Manaus-AM, para audiência de instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 168/2017, pois a pessoa encontra-se em local incerto e não sabido.

Manaus, 19 de julho de 2017  
 EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE  
 Coordenador

#### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - IFF e FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE - PRO IFF - CNPJ: 10.779.511/0001-07 e 04.016.579/0001-31; Objeto: O presente CONVÊNIO tem por finalidade a concessão de patrocínio ao projeto

intitulado "IV semana de Arquitetura e Urbanismo". Fundamentação Legal: Lei federal nº 12.378/2010; lei nº 8.666/93; Edital 01/2016 de Seleção Pública de Projetos culturais para Patrocínio pelo CAUR/RJ; Valor do Convênio: R\$ 25.000,00; Signatários: Pelo CAUR/RJ Jerônimo de Moraes Neto, CPF 337.793.507-00, Presidente, pelo IFF - Carlos Alberto Fernandes Henrique, CPF, 812.489.207-59, Representante Legal e pelo PRO IFF - Neilton Ribeiro da Silva, CPF: 302.359.287-04, representante legal. Vigência: 14/07/2017 a 30/09/2017.

Convênio que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ e RIO BRANCO PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA. - CNPJ: 08.192.391/0001-03 Objeto: O presente CONVÊNIO tem por finalidade a concessão de patrocínio ao projeto intitulado "LIVRO FERNANDO CHACEL". Fundamentação Legal: Lei federal nº 12.378/2010; lei nº 8.666/93; Edital 01/2016 de Seleção Pública de Projetos culturais para Patrocínio pelo CAUR/RJ; Valor do Convênio: R\$ 35.000,00; Signatários: Pelo CAU/RJ Jerônimo de Moraes Neto, CPF 337.793.507-00, Presidente, e pelo RIO BRANCO PRODUÇÕES - Bruno Lobo Saraceni, CPF, 013.343.677-28, Representante Legal. Vigência: 14/07/2017 a 30/01/2018.

#### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - UASG 926285

Processo Administrativo: 843/2016. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de treinamento teórico e prático de pilotagem de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), tipo Drone, Dji, Phantom 4, para funcionários do Programa CAU Mais Perto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, CNPJ: 14.840.270/0001-15; Contratados: Brasil Aeroespacial Industria de Veiculos Aereos não Tripulados Ltda - EPP, CNPJ: 11.198.486/0001-30; Prazo de Vigência: 12 meses da assinatura da ata de registro de preços; Responsável pelo julgamento: Vanessa Just Blanco, Pregoeira.

JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS  
 Presidente do Conselho

#### CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo -Processo nº 16.316/2014. Contratante: Cofecon. Contratado: PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA. CNPJ: 08.787.782/0001-62. Contrato nº 2/2014. Objeto: plano odontológico. Valor mensal por pessoa: 18,91. Valor Anual por pessoa: R\$ 226,92. Vigência: 4/7/2017 a 3/7/2018. Assinatura: 16/6/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

#### CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2017

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 07/2017. Objeto: Locação de espaço para realização de evento. Vencedora: BOOKING EVENTOS LTDA-ME - CNPJ 19.516.289/0001-24 - Valor Global - R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO  
 Pregoeiro

#### CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

##### EDITAL Nº 5, DE 17 DE JULHO DE 2017 CONVOCÇÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO (PRETO OU PARDO) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA torna público a convocação para o procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro (preto ou pardo), para cumprir determinação de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, conforme a seguir especificado.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro (preto ou pardo) será realizado no dia 23 de julho de 2017.

1.2 O endereço do local de realização será na sede do Conselho Federal de Odontologia, localizado no Lote 2, Quadra CA-07, Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte - Lago Norte, Brasília/DF - CEP: 71.503-507.

1.3 Os candidatos que se autodeclararam negros, aprovados e convocados, conforme item 3 deste edital, serão submetidos ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

1.3.1 O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário de chegada designados neste edital.

1.3.2 O candidato que não cumprir as regras previstas neste edital, e deixar de comparecer ao procedimento de verificação na data, no horário e local estabelecidos, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem da ampla concorrência.

1.3.3 Será eliminado do concurso o candidato, de que trata o subitem anterior, que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência.

1.4 A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato ante a banca avaliadora, formada por 3 (três) membros.

1.5 No dia do procedimento de verificação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) um dos documentos de identidade, original, conforme subitem 12.8 do edital nº 1, de 31 de março de 2017.

b) declaração, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/cfo-conselho-federal-de-odontologia.aspx>, devidamente impressa, preenchida e assinada;

c) fotografia individual colorida, tamanho 15 cm x 20 cm, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos.

1.5.1 A fotografia a que se refere à alínea "c" do subitem anterior deverá ser recente, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital.

1.6 O candidato que não apresentar o documento citado na alínea "a" do subitem 1.5 deste edital não participará do procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro e será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 1.3.2 e 1.3.3 deste edital.

1.7 O candidato que não apresentar os documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 1.5 deste edital terá a continuidade de sua participação, no procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro, avaliado pela banca avaliadora e pela Comissão do Concurso.

1.7.1 Caso a banca avaliadora e a Comissão do Concurso avaliem que a falta de apresentação dos documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 1.5 deste edital prejudicam o procedimento administrativo, o candidato será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 1.3.2 e 1.3.3 deste edital.

1.8 O candidato que não seguir as orientações da banca avaliadora e da Comissão do Concurso será eliminado da etapa de verificação da condição de candidato negro e, consequentemente, da lista reservada aos candidatos negros.

1.9 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato.

1.10 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca avaliadora.

1.10.1 Para o candidato não ser considerado negro, a decisão da banca deverá ser unânime.

1.11 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza.

1.12 A avaliação da banca quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

## 3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Horário de chegada: 8 horas e 30 minutos.

3.1.1 Candidatos convocados: 380.01249317/2, ALESSANDERSON DE CASTRO ALMEIDA / 380.01228202/1, ALESSANDRO COELHO PORTO / 380.01244768/6, ALEX DOS SANTOS ALVES / 380.01241049/9, ALINE DE OLIVEIRA AMORIM / 380.01228513/7, ALINE FERREIRA ARAUJO / 380.01250164/1, AMANDA GONCALVES WANDERLEY / 380.01241774/5, ANA CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA / 380.01190645/9, ANA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES / 380.01239293/3, ANDRÉ SANT ANA DA SILVA / 380.01240166/1, ANTONIO WILSON GONCALVES DE BRITO / 380.01236581/8, BEATRIZ ESTER GOMES RODRIGUES / 380.01249761/0, BETTY DANIELI DOS SANTOS EMYG-DIO THOMSEN CORRÊA / 380.01231825/6, BRUNA AZEVEDO COUTO / 380.01234605/7, BRUNA AZEVEDO COUTO / 380.01238640/1, BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS / 380.01245390/7, CAMILO LOPES BRINGEL NETTO / 380.01237065/3, CLAUDIA DE PAIVA CUNHA / 380.01239718/4, CONSTANCIA DOS SANTOS CONCEICAO / 380.01226844/6, CRISTIANA BARROS BATISTA / 380.01244504/9, CRISTIANA CAROLINA ANDRADE MENDES SOUZA / 380.01238316/0, DALTON MARINHO VIEIRA JUNIOR / 380.01237785/6, DANIEL LIRA LIMA SILVA / 380.01241795/2, DANILLO COSTA VALE.

3.2 Horário de chegada: 10 horas.

3.2.1 Candidatos convocados: 380.01238566/6, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO / 380.01236196/7, DIEGO GUEDES BARRETO / 380.01225121/0, DOUGLAS DE ALMEIDA DA SILVA / 380.01230360/0, DYEGO PEREIRA DE QUINTA / 380.01247234/2, FABIANA MARTINS ARAUJO / 380.01229068/7, FÁBIO RODRIGUES VIEIRA / 380.01243837/4, FELIPE SAULO RODRIGUES DE SOUZA CATOJO / 380.01247859/2, FERNANDO LUIS TELES CARNEIRO MONTEIRO / 380.01236287/2, GLEYS-THON SILVA RIBEIRO / 380.01246154/5, HENRIQUE ANTONIO MENESES XAVIER / 380.01221459/7, IGOR THÉOPHILO DE LIMA / 380.01244779/8, INARA ZUGNO REIS / 380.01243664/2, INGRID BARBOSA CARDOSO / 380.01244870/5, ISMAEL FELIX